



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso

- GABINETE -

PORTARIA Nº 0123/2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE URUBURETAMA/CE**, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício de seu cargo, resolve que:

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município de Uruburetama/CE;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 500/13 e 515/13;

RESOLVE:

DESIGNAR a Srta. **AMANDA GLÍCYA RODRIGUES XIMENES**, brasileira, solteira, inscrita sob o CPF nº **055.856.183-77** e portadora do RG nº **2009097076559** SSP/CE, residente e domiciliada à Rua São Francisco, s/nº - Angelim, Cidade de Uruburetama/CE, para exercer as funções de **SECRETÁRIA DO TURISMO E CULTURA** e **ORDENAR DESPESA, de forma INTERINA**, do Município de Uruburetama/CE, que tem como atribuições as dispostas no art. 5º da Lei nº 500/13.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA/CE, em 08 de julho de 2020.

MARIA STELA GOMES ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL DE URUBURETAMA – EM RESPONDÊNCIA

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em: 08 de 07 de 2020 na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceara)

Chefe do Gabinete